



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2014.

DATA: 26/05/2014.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR FRANCISCO VENANCIO SOBRINHO."

Apresentado em 27 de maio de 2014
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 03 de Junho de 2014

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
iado em _____ de _____ de _____
jado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
jo em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>26 / 05 / 2014</u>
Nº <u>009</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>02</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2014.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Francisco Venâncio Sobrinho”.

Autor: Ver. José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Francisco Venâncio Sobrinho, pela passagem do 23º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Maio de 2014.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>27 / 05 / 2014</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>03 / 06 / 2014</u>